

PUBLICADO DOC 08/04/2008

PARECER Nº 241/2008 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 781/2003**.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre ex vereador Rubens Calvo, que visa a criação de repúblicas para a terceira idade de baixa renda no âmbito do Município de São Paulo.

O presente projeto tem como objetivo criar repúblicas para a terceira idade, para os idosos de baixa renda ou que recebam até um salário mínimo, ficando a Secretaria Municipal de Assistência Social, única e exclusivamente responsável pelo planejamento, organização, controle e fiscalização das respectivas repúblicas.

Mister ressaltar que a Lei 12.270/96 e Lei 12.604/98, embora não tratem de repúblicas para idosos, atingem o mesmo objetivo do referido projeto, inclusive com maior complexidade, abrangendo tanto o abrigo para idosos como a prestação e atendimento à pessoa da 3º Idade.

Desta forma, sem embargo dos meritórios propósitos que norteiam o autor do projeto em tela, este trata de matéria já devidamente regulamentada e a cidade de São Paulo apresenta um quadro excessivo de leis que muitas vezes não são cumpridas. O intuito não é criar novas leis redundantes, e sim regulamentar e/ou aplicar as já existentes.

Sendo assim, diante da existência de leis que regulamentam o mesmo assunto, apresento-me **CONTRÁRIO** ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 02/04/08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Mario Dias – Relator

Atílio Francisco

Carlos Neder

Noemi Nonato